



Jornal Oficial dos Municípios

DO ESTADO DO MARANHÃO

www.jornaloficial-ma.com.br

ANO IV

SÃO LUÍS – MA, 1 DE SETEMBRO DE 2010

EDIÇÃO Nº 488

04 PÁGINAS

PROJETO MATA ATLÂNTICA II: FUNBIO DISPÕE R\$ 4,8 MILHÕES PARA FINANCIAR PROJETOS

Municípios com projetos ambientais de proteção a água e a biodiversidade e de redução de emissão e fixação de carbono no bioma Mata Atlântica poderão participar da Chamada de Projeto 04/2010 – Projeto Mata Atlântica II do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio). A instituição disponibilizará R\$ 4,8 milhões para a temática de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) de água, carbono e biodiversidade.

De acordo com a chamada, até o dia 24 de setembro, organizações sem fins lucrativos, instituições de pesquisa e ensino, empresas estaduais ou municipais de água, agências de bacias ou consórcios e associações municipais vinculados ao tema poderão encaminhar as propostas a Funbio. Cada instituição pode apresentar um projeto, em fase de elaboração ou em fase de desenvolvimento.

PÁGINA 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO

Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto.....02

CONTRATO

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar.....02

Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer.....03

DECRETO

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.....03

INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Arari.....03

ÓRGÃOS DISTRIBUÍDOS

- ARQUIVO PÚBLICO
- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
- BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CASA CIVIL
- CÂMARAS MUNICIPAIS
- COMARCAS
- CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
- CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
- JUSTIÇA FEDERAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- PALÁCIO DO GOVERNO
- PREFEITURAS
- PROMOTORIA DOS MUNICÍPIOS
- PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
- PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

e-mail: redacao@jornaloficial-ma.com.br

Projeto Mata Atlântica II: Funbio dispõe R\$ 4,8 milhões para financiar projetos

Municípios com projetos ambientais de proteção a água e a biodiversidade e de redução de emissão e fixação de carbono no bioma Mata Atlântica poderão participar da Chamada de Projeto 04/2010 – Projeto Mata Atlântica II do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio). A instituição disponibilizará R\$ 4,8 milhões para a temática de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) de água, carbono e biodiversidade.

De acordo com a chamada, até o dia 24 de setembro, organizações sem fins lucrativos, instituições de pesquisa e ensino, empresas estaduais ou municipais de água, agências de bacias ou consórcios e associações municipais vinculados ao tema poderão encaminhar as propostas a Funbio. Cada instituição pode apresentar um projeto, em fase de elaboração ou em fase de desenvolvimento.

Do valor total, serão destinados R\$ 2,2 milhões para projetos de conservação e produção de água; R\$ 1,6 milhão para projetos de fixação ou redução de emissão de carbono; e R\$ 1 milhão para iniciativas ligadas à conservação da biodiversidade. As iniciativas novas – em fase de elaboração – podem solicitar valor máximo de R\$ 500 mil e os projetos em desenvolvimento podem solicitar custo máximo R\$ 250 mil. Sem os valores da contrapartida que deve ser de no mínimo 20%.

Contrapartida - A contrapartida pode ser de recursos financeiros ou bens e serviços, desde que sejam economicamente comprovados. Os projetos devem ter duração máxima de um ano e 5 meses. Porém, não poderão solicitar apoio projetos que estão prestes a entrar em operação ou que realizam pagamentos por serviços ambientais.

Entre os critérios para apresentar propostas estão: ter pelo menos dois anos de existência legal e comprovada experiência com o desenvolvimento de projetos ambientais, tais como trabalhos com pagamento por serviços ambientais, atividades de mobilização, capacitação, educação ambiental, recuperação ambiental, planejamento ambiental dentre outras. Além de objetivar manter ou melhorar os seguintes serviços prestados pelos ecossistemas da Mata Atlântica.

- Água - proteção de corpos hídricos e fluxos associados, incluindo controle de erosão, sedimentação e assoreamento.

- Carbono – Captura de carbono pela recomposição de vegetação nativa (reflorestamento) e por florestas estabelecidas, e redução de emissões por desmatamento e degradação de florestas (REDD+).

- Biodiversidade – preservação e conservação da biodiversidade, agrobiodiversidade, recursos genéticos, polinizadores, beleza cênica, entre outros.

ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2010-CPL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 16 de setembro de 2010, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitação (Prédio da Prefeitura Municipal), na Pç. José de Freitas, 35, Centro, na cidade de São Benedito do Rio Preto - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, tendo por objeto Execução do Programa DANTS/SAUDE neste Município, nos termos da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, ainda, que diariamente, das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas, de segunda a sexta-feira, o Edital se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação São Benedito do Rio Preto (MA), 31 de agosto de 2010. Plínio Fabrício Sousa Soares – PREGOEIRO.

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANDIROBA DOS GOUVEIAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2010 - CMDCA. ESPÉCIE: Convênio. **OBJETO:** Execução de Programa de Assistência e Proteção à Criança e ao Adolescente. **VALOR DO REPASSE:** R\$ 7.451,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 07 03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Função Programática: 08 243 0008 2.034 – Atividades do Fundo Mu-

nicipal da Criança e do Adolescente. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. **PRAZO:** 14 de julho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** **JOCÉLIA FRAZÃO DE MATOS** – Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda e **GARDÊNIA MARIA FREITAS RODRIGUES** – Secretária de Governo, em exercício, pela **CONCEDENTE;** **JOSÉ RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO** – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo **INTERVENIENTE;** e **IVANILDO GOUVEIA DE SOUSA** – Presidente da Associação Beneficente de Andiroba dos Gouveias, pela **CONVENIENTE.** **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2010. São José de Ribamar (MA), 16 de agosto de 2010. **ANNA CAROLINE MARQUES / ASSESSORA ESPECIAL I – OAB - MA n.º. 9117.**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 013/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E O CLUBE DE MÃES UMA LUZ QUE BRILHA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2010 - CMDCA. ESPÉCIE: Convênio. **OBJETO:** Execução de Programa de Assistência e Proteção à Criança e ao Adolescente. **VALOR DO REPASSE:** R\$ 7.451,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 07 03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Função Programática: 08 243 0008 2.034 – Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. **PRAZO:** 15 de julho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** **JOCÉLIA FRAZÃO DE MATOS** – Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda e **GARDÊNIA MARIA FREITAS RODRIGUES** – Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela **CONCEDENTE;** **JOSÉ RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO** – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo **INTERVENIENTE;** e **JOCILENE FERREIRA PEREIRA** – Presidente do Clube de Mães Uma Luz que Brilha, pela **CONVENIENTE.** **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2010. São José de Ribamar (MA), 16 de agosto de 2010. **ANNA CAROLINE MARQUES / ASSESSORA ESPECIAL I – OAB - MA n.º. 9117.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E O CLUBE DE MÃES HILDENÊ MENDONÇA LOPES. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2010 - CMDCA. ESPÉCIE: Convênio. **OBJETO:** Execução de Programa de Assistência e Proteção à Criança e ao Adolescente. **VALOR DO REPASSE:** R\$ 7.451,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 07 03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Função Programática: 08 243 0008 2.034 – Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. **PRAZO:** 16 de julho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** **JOCÉLIA FRAZÃO DE MATOS** – Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, e **GARDÊNIA MARIA FREITAS RODRIGUES** – Secretária Municipal de Governo, em exercício, pela CONCEDENTE; **JOSÉ RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO** – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo INTERVENIENTE; e **MARIA VALDENIRA SANTOS DE LIMA** – Presidente do Clube de Mães Hildenê Mendonça Lopes, pela CONVENIENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2010. São José de Ribamar (MA), 16 de agosto de 2010. **ANNA CAROLINE MARQUES / ASSESSORA ESPECIAL I – OAB - MA nº. 9117.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE N.º: 009/2010- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SÃO VICENTE FÉRRER/MA; PROCESSO: 005/2010; **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente para as escolas da rede Municipal de Educação de São Vicente Férrer; **AMPARO LEGAL:** art. 22 § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93; **CONTRATADA:** R. CARVALHO DE SOUSA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.521,00 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais); **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00 – FUNDEB; **FUNÇÃO:** 12 – Educação; **SUB-FUNÇÃO:** 122 – Administração Geral; **PROGRAMA:** 0010 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; **SUB-PROGRAMA:** 1270.0000 – AQUIS. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE PARA O FUNDEB; **ELEMENTO:** 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2010; **FORO:** Comarca de Pinheiro – MA; **ASSINATURAS:** João Batista Freitas – Prefeito Municipal de São Vicente Férrer, José Raimundo Ferreira Araújo – Secretário Municipal de Educação e Rejanny Carvalho Souza – Proprietária da empresa contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE N.º: 10/2010- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SÃO VICENTE FÉRRER/MA; PROCESSO: 006/2010; **OBJETO:** Aquisição de Material de limpeza para as escolas da rede municipal de educação de São Vicente Férrer; **AMPARO LEGAL:** art. 22 § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93; **CONTRATADA:** A. ADALBERTO DE SOUSA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.063,12 (vinte e seis mil sessenta e três reais e doze centavos); **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00 – FUNDEB; **FUNÇÃO:** 12 – Educação; **SUB-FUNÇÃO:** 122 – Administração Geral; **PROGRAMA:** 0010 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; **SUB-PROGRAMA:** 2150.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB; **ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2010; **FORO:** Comarca de Pinheiro – MA; **ASSINATURAS:** João Batista Freitas – Prefeito Municipal de São Vicente Férrer, José Raimundo Ferreira Araújo – Secretário Municipal de Educação e Antônio Adalberto de Sousa – Proprietário da empresa contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE N.º: 11/2010- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SÃO VICENTE FÉRRER/MA; PROCESSO: 007/2010; **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental de São Vicente Férrer; **AMPARO LEGAL:** art. 22 § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93; **CONTRATADA:** A. ADALBERTO DE SOUSA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.704,00 (quarenta e três mil setecentos e quatro reais); **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00 – FUNDEB; **FUNÇÃO:** 12 – Educação; **SUB-FUNÇÃO:** 122 – Administração Geral; **PROGRAMA:** 0010 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; **SUB-PROGRAMA:** 2150.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB; **ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2010; **FORO:** Comarca de Pinheiro – MA; **ASSINATURAS:** João Batista Freitas – Prefeito Municipal de São Vicente Férrer e Antônio Adalberto de Sousa – Proprietário da empresa contratada.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

Decreto nº. 235 de 05 de agosto de 2010. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Professora de 1.º ao 5.º ano, o candidato aprovado no Concurso Público, constante do Edital n.º 01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º 448 de 09 de junho de 2010: Valeria Sousa Furtado **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 05 DE AGOSTO DE 2010. José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal**

Decreto nº. 236 de 05 de agosto de 2010. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Professora de 1.º ao 5.º ano, o candidato aprovado no Concurso Público, constante do Edital n.º 01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º 448 de 09 de junho de 2010: Valter de Jesus Costa Frazão **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 05 DE AGOSTO DE 2010. José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal**

Decreto nº. 237 de 04 de agosto de 2010. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Vigia, o candidato aprovado no Concurso Público, constante do Edital n.º 01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º 448 de 09 de junho de 2010: José de Ribamar Alexandre e Silva **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 04 DE AGOSTO DE 2010. José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal**

Decreto nº. 238 de 05 de agosto de 2010. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Professor, o candidato aprovado no Concurso Público, constante do Edital n.º 01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º 448 de 09 de junho de 2010: José Raimundo Paixão Rodrigues **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 05 DE AGOSTO DE 2010.**

EXPEDIENTE



Editora Geral
Elíneusa Castro Matos- DRT-1174

IMPRESSÃO:
EDITORIA E GRÁFICA ALIANÇA

Diretor Geral
Marcello de Freitas Costa Rodrigues

Jornal Oficial dos Municípios

DO ESTADO DO MARANHÃO

e-mail: redacao@jornaloficial-ma.com.br

DE 2010. **José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal Decreto nº. 267 de 12 de Agosto de 2010.** O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a candidata aprovada no Concurso Público, constante do Edital n.º01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º448 de 09 de junho de 2010: Niviane de Sales dos Santos **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE AGOSTO 2010. **José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal**

Decreto nº. 268 de 13 de Agosto de 2010. O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a candidata aprovada no Concurso Público, constante do Edital n.º01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º448 de 09 de junho de 2010: Helena Gomes Alves **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 13 DE AGOSTO 2010. **José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal Decreto nº. 269 de 13 de Agosto de 2010.** O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a candidata aprovada no Concurso Público, constante do Edital n.º01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º448 de 09 de junho de 2010: Maria Zélia Marques Gonçalves **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 13 DE AGOSTO 2010. **José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal**

Decreto nº. 270 de 16 de Agosto de 2010. O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Agente de Administração, o candidato aprovado no Concurso Público, constante do Edital n.º01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º448 de 09 de junho de 2010: Alan Vilivas Lobo **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 16 DE AGOSTO 2010. **José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal**

Decreto nº. 271 de 16 de Agosto de 2010. O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Professora – 1º ao 5º ano, a candidata aprovada no Concurso Público, constante do Edital n.º01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º448 de 09 de junho de 2010: Alciane Ramos Rosa **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 16 DE AGOSTO 2010. **José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal**

Decreto nº. 272 de 16 de Agosto de 2010. O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Professora – 1º ao 5º ano, a candidata aprovada no Concurso Público, constante do Edital n.º01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º448 de 09 de junho de 2010: Lenimar Nunes de Meneses **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 16 DE AGOSTO 2010. **José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal**

Decreto nº. 273 de 16 de Agosto de 2010. O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Técnica de Enfermagem, a candidata aprovada no Concurso Público, constante do Edital n.º01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º448 de 09 de junho de 2010: Josinete Araújo de Oliveira **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 16 DE AGOSTO 2010. **José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal**

Decreto nº. 275 de 16 de Agosto de 2010. O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de

Auxiliar de Enfermagem, a candidata aprovada no Concurso Público, constante do Edital n.º01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º448 de 09 de junho de 2010: Luzenir Rodrigues Coutinho **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 16 DE AGOSTO 2010. **José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal**

Decreto nº. 276 de 16 de Agosto de 2010. O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Professora – 1º ao 5º ano, a candidata aprovada no Concurso Público, constante do Edital n.º01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º448 de 09 de junho de 2010: Nelcirene Veras Alves **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 16 DE AGOSTO 2010. **José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal**

Decreto nº. 277 de 16 de Agosto de 2010. O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Professora – Educação Infantil, a candidata aprovada no Concurso Público, constante do Edital n.º01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º448 de 09 de junho de 2010: Joseane Nascimento Garcia **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 16 DE AGOSTO 2010. **José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal**

Decreto nº. 278 de 16 de Agosto de 2010. O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Professor – Educação Infantil, o candidato aprovado no Concurso Público, constante do Edital n.º01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º448 de 09 de junho de 2010: Antonio Carlos dos Santos e Santos **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 16 DE AGOSTO 2010. **José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal**

Decreto nº. 279 de 17 de Agosto de 2010. O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o candidato aprovado no Concurso Público, constante do Edital n.º01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º448 de 09 de junho de 2010: José Ribamar Sousa Pires Filho **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 17 DE AGOSTO 2010. **José Ribamar Ribeiro Fonseca Prefeito Municipal**

Decreto nº. 280 de 17 de Agosto de 2010. O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o candidato aprovado no Concurso Público, constante do Edital n.º01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º448 de 09 de junho de 2010: Rose Erica da Silva Privado **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 17 DE AGOSTO 2010. **José Ribamar Ribeiro Fonseca**

INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARÍ

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2010. OBJETO: Contratação de Palco, som, iluminação e shows com as bandas Forró Medonho, Forro Moral, e Esfregue e Dance, durante o Festival da Melancia a realizar-se nos dias 24, 25 e 26/09/2010. 2010. CONTRATADA: F. R. F. DE ALMEIDA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ararí. VALOR: R\$ 59.650,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais); BASE LEGAL: Art. 25 da lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.13.392.0016.2038-339039. Ararí, 30 de agosto de 2010. Aldair Sousa Fernandes - Presidente da CPL.